

**Matosinhos, 30 de abril de 2017**

**Assunto: Petição N.º 256/XIII/2.ª- Resposta ao pedido de informação**

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência**

**Deputado Alexandre Quintanilha.**

Nos termos do **Ofício n.º 201/8ª – CEC/2017 11-04-2017**, remetido por V. Exa, a **ANVPC - Associação Nacional dos Professores Contratados** vem, por este meio, pronunciar-se sobre o teor da **Petição N.º 256/XIII/2.ª**, da iniciativa de **Ana Margarida Carvalho Maia**, em que **“Solicitam que sejam adotadas medidas com vista à resolução da situação contratual precária dos técnicos especializados nas escolas”**.

Face ao exposto no [texto original da petição](#), esta organização destaca que:

- i) Há vários anos que a ANVPC alerta a tutela da necessidade de que sejam adotadas medidas urgentes com vista à resolução da precariedade laboral dos Técnicos Especializados que desenvolvem funções docentes nas escolas, muitos deles detentores da devida habilitação profissional para a docência;
- ii) Mais, é recorrente que ainda que muitos destes técnicos continuem, ao longo dos anos, a desenvolver funções claramente de âmbito docente (muitas das vezes na lecionação de disciplinas de cursos de índole profissionalizante e artístico - Cursos Profissionais, Cursos Vocacionais, Cursos de Educação e Formação, etc.), estas não têm sido reconhecidas como tal, o que se configura como uma discriminação sem qualquer sentido. Saliente-se que estes profissionais têm sido consecutivamente lesados, nos mais variados limites, pela impossibilidade de regulação das suas funções pelos normativos legais aplicados aos professores.

**Face ao exposto, torna-se urgente que:**

- a) Apenas se recorra à contratação a termo de Técnicos Especializados para lecionar disciplinas para as quais não existam claramente grupos de recrutamento previstos no Estatuto da Carreira Docente;
- b) Se cumpra o ECD no que se refere às habilitações para a docência;
- c) Seja construído um modelo de recrutamento de professores que permita selecionar o docente que tenha a habilitação mais consentânea com as funções a desempenhar, nos grupos de recrutamento mais especializados;
- d) Sejam devidamente revistas as habilitações para a docência assim como os grupos de recrutamento para o desenvolvimento de funções docentes (devendo ser criados os que sejam necessários tendo em vista a lecionação de disciplinas técnicas, para as quais têm sido, ao longo dos anos, contratados inúmeros Técnicos Especializados).

No que respeita às restantes tipologias de Técnicos Especializados, citadas na petição em causa, esta organização reitera a necessidade da resolução urgente da precaridade laboral de todos estes profissionais, devendo ser criados quadros estáveis nos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas, por todo o país, de acordo com as necessidades permanentes do sistema.

Esta organização reitera que a qualidade da Escola pública, preconizada na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, não é possível ser atingida com a perpetuação da precariedade laboral dos seus mais diversos profissionais de Educação.

Associação Nacional dos Professores Contratados



[www.anvpc.org](http://www.anvpc.org)